

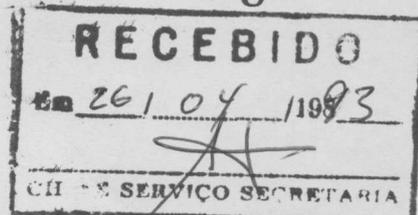


Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.674/93

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ES-
PÍRITA VINHAS DO SENHOR.



A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Esta-
do de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Executivo sanciona e pro-
mulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRI-
TA VINHAS DO SENHOR, localizado à Rua Tomaz Antonio Gonzaga nº 305,
Bairro São José, onde funciona a sua sede, conforme Registro núme-
ro 15.102, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas des-
ta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en-
trará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 22 de abril de 1993

João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
João Batista Rezende
SECRETÁRIO GERAL MUNICIPAL

